
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 04.368.898/0001-06
NIRE 41300019282
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., REALIZADA EM 17.06.2022. -----

No dia dezessete de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS que ao final assinam, após terem sido dispensadas todas as formalidades de convocação. Na sequência, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e convidou a mim, Amilton Paulo de Oliveira, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. A seguir, apresentou o assunto constante na convocação desta reunião: **1. Medidas para Atenuação do Impacto do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Copel DIS.** Sobre o **único item da pauta**, a Superintendência de Regulação e Finanças da DIS disponibilizou apresentação sobre as medidas propostas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel para atenuação do reajuste tarifário 2022 da Copel Distribuição. Informou que, do ponto de vista regulatório, de governança e financeiro, não há óbices para a devolução provisória de valores do PIS/Pasep e da Cofins neste processo tarifário aos consumidores, tampouco em relação à redução da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE no valor informado pela Aneel. Esclareceu também que essas ações não causam perda de receita para a Copel DIS visto que a parcela B está preservada. **Após análise, e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva, emitida em sua 279ª Reunião de Diretoria, de 17.06.2022, o Conselho de Administração deliberou aprovar a solicitação à Aneel de: i. devolução**, via tarifa, no valor de R\$1.593.100.425,47, referente a créditos de PIS/Pasep e da Cofins, resultantes da ação judicial impetrada pela distribuidora, dentro do aprovado na 230ª Reunião de Diretoria da Copel DIS, ocorrida em 17.07.2020, quanto à destinação e o tratamento desses créditos tributários, respeitando a prescrição decenal para o direito do consumidor; **ii. componente econômico de redução** da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE no montante de R\$318 milhões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. -----

(assinado eletronicamente)
DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Presidente

(assinado eletronicamente)
MAXIMILIANO ANDRES ORFALI
Secretário Executivo

(assinado eletronicamente)
ANA LETÍCIA FELLER

(assinado eletronicamente)
MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

(assinado eletronicamente)
AMILTON PAULO DE OLIVEIRA
Secretário